



WINTER CUP PORTUGAL

CIRCUITO DE VIANA DO CASTELO

01 de MARÇO 2026



Associado FPAK

DECISÃO Nº 19

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOÃO BARROS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **946**

CONDUTOR: **BARROS JOÃO**

Respeitante à fase da prova: **KZ2 & X30 SUPER SHIFTER - CORRIDA QUALIFICAÇÃO**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do racecontrol nº13, respeitante a falsa partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo o Art 28.11 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 a) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo. Ao abrigo do artigo 38.8, esta penalidade não carece de audição ao concorrente.

Decisão anunciada

Data : **01/03/2026**

Hora : **12:41**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JOÃO BARROS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **19** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

12:43